

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE SUSPENDER** o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2022, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento parcelado de Tela Interativa Digital, aplicada ao atendimento da rede pública de ensino dos municípios consorciados ao COMAJA, na qualidade de órgãos participantes.

Em cumprimento a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, ao final da manhã do dia 1º de agosto de 2022, o referido processo licitatório está suspenso de imediato.

Ibirubá – RS, 01 de agosto de 2022.

Marcia Rossatto Fredi
Presidente do COMAJA